



Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

A SUPERINTENDENTE DO IPREM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

Autoriza a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da TAG – Sistemas integrados, inscrita no CNPJ sob o nº 29.202780/0001-34, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no art.74, III, da Lei 14133/21, tendo como objeto a prestação de serviços especializados visando a realização de curso de capacitação para os servidores do IPREM.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Três Marias/MG, 08 de maio de 2025.

MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ
MENEZES:05728225616
25616

Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
SILVA FERRAZ
MENEZES:05728225616
Dados: 2025.05.13
13:31:28 -03'00'

Maria de Fátima Ferraz da Silva Menezes.
Superintendente do IPREM